



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 727

10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei nº 363, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oratórios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 363, de 30 de novembro de 2010, fica alterado relativamente à jornada de trabalho do cargo de Auxiliar de Creche, que passa a vigorar conforme abaixo especificado:

Cargo	Qtd.	Jornada de Trabalho (hs)	Vencimento Padrão (R\$)
Auxiliar de Creche	25		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 10/02/2026.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL